



Publicada no D.O.U.
Em: ____/____/____.
Nº ____ Seção: 02 Pág. ____

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA Nº 5036/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que dispõe o art. 93 da Lei 8.112/90, combinado com o art. 7º. da Lei n. 12.550, de 15/12/2011, tendo em vista a subdelegação de competência que lhe confere o art. 3º da Portaria 404-MEC de 23 de abril de 2009 e de acordo com o **Processo n. 23073-021119/2017-14**, oriundo da EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), vinculada ao Ministério da Educação,

R E S O L V E :

I – Autorizar a cessão para a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), criada pela Lei n. 12.550, de 15/12/2011 e vinculada ao Ministério da Educação (MEC), do servidor **DANIEL COHEN FARIAS**, matrícula SIAPE-1357026, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem do quadro de pessoal desta Universidade, lotado no Hospital Universitário João de Barros Barreto (HUJBB), para o exercício do Cargo em Comissão de **Chefe do Setor de Suprimentos, código GF-0026**, junto à Gerência Administrativa daquele Hospital na Superintendência do Complexo Hospitalar Universitário da Universidade Federal do Pará, de acordo com o Contrato celebrado com a supracitada Empresa, a partir da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

II – Considerar revogada a partir de 03/04/2017, a Portaria n. 2951/2016 desta Reitoria, publicada no DOU, Seção 2, de 06/07/2016, que autorizara a cessão do interessado para aquela Empresa, em virtude da sua exoneração do cargo em comissão que dera origem a essa cessão.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 27 de outubro de 2017.

GILMAR PEREIRA DA SILVA
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria